**MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO – DICON 2015**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | | **LOCAL** |
| 23/4/2015 – quinta-feira | 15h30 às 18h | | Sala de Reunião do INTERLEGIS |
|  |  | |  |
| **PARTICIPANTES** | | **ÓRGÃOS** | |
| Adaíres Aguiar Lima | | TSE | |
| Adrieno Reginaldo Silve | | MPU | |
| Angelita da Mota Ayres Rodrigues | | CJF | |
| Cláudia Luiza Rezende Regina | | CISET/Ministério da Defesa | |
| Edson Alves Vieira | | MPU | |
| Élvia Caribé Vilhena e Sousa | | TSE | |
| Érica Cardoso Danna | | Câmara dos Deputados | |
| Evandro Menezes | | TSE | |
| Francisco Eduardo H. Bessa - ausente | | CGU | |
| Guilherme Fausto da Cunha Bastos | | Ministério das Relações Exteriores | |
| Henrique Barros P. Ramos | | CISET/SG/Presidência | |
| Jacob Barreto de Sales | | STF | |
| Jessé Andros P. de Castilho - ausente | | CJF | |
| João Luiz Pereira Marciano | | Câmara dos Deputados | |
| Juliana Milagres L. Fleury | | CNJ | |
| Juliano Sávio Barbosa Eirado  **(Presidente do DICON)** | | Senado Federal | |
| Laís de Santana Araujo | | Senado Federal | |
| Luís Cláudio de Lima Nobre | | Câmara dos Deputados | |
| Maria Aldeci B. Lopes | | CISET/Ministério da Defesa | |
| Maria de Fátima Rezende | | CGU | |
| Maria Joselina da Costa | | Ministério das Relações Exteriores | |
| Paulo Rogério L. Ribeiro - ausente  **(2º Vice-Presidente do DICON)** | | CNMP | |
| Ricardo Soares de Almeida  **(Presidente do DICON)** | | Câmara dos Deputados | |
| Rubens Luiz M. Silva - ausente | | TST | |
| Salatiel Gomes dos Santos - ausente | | CNJ | |
| Sebastião Gonçalves de Amorim | | MPU | |
| Sérgio Nogueira Seabra | | CGU | |
| Valdemir Regis F. de Oliveira  **(1º Vice-Presidente do DICON)** | | STM | |
| Valmir Almeida Nobre | | TST | |
| Wagner Martins de Morais | | TCU | |
| Wilson de Oliveira Bezerra | | STJ | |

**PAUTA**

1. Regulamentação, pelo Governo Federal, da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) – tema a ser relatado por Sérgio Nogueira Seabra - CGU;
2. Contagem de tempo especial (insalubridade/periculosidade) para fins de aposentadoria;
3. Efeitos do provimento pelo STF do Recurso Extraordinário (RE) nº 638115: incorporação de quintos por servidores públicos decorrente do exercício de funções gratificadas no período compreendido entre a edição da Lei nº 9.624/1998 (2 de abril de 1998) e a Medida Provisória nº 2.225-45/2001 (4 de setembro de 2001);
4. Organização do 8º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública;
5. Definir pautas das próximas reuniões.

**EXPOSIÇÕES**

1. Contagem de tempo especial (insalubridade/periculosidade) para fins de aposentadoria:

* A maioria dos órgãos informou que aguarda o posicionamento do TCU no julgamento dos atos de aposentadoria de servidores que converteram tempo especial em comum;
* Foram citados os recentes acórdãos 342/2015 – TCU/Plenário e 735/2014 – TCU/1ª Câmara, que tratam do tema.

1. Sérgio N. Seabra – CGU – apresentou Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) no âmbito do Poder Executivo. Comprometeu-se a enviar a apresentação de slides para o Sr. Juliano Eirado.

* Deixou-se a reflexão aos órgãos dos demais Poderes quanto à regulamentação da referida Lei em suas esferas de competência.

1. Efeitos do provimento pelo STF do Recurso Extraordinário (RE) nº 638115: incorporação de quintos por servidores públicos decorrente do exercício de funções gratificadas no período compreendido entre a edição da Lei nº 9.624/1998 (2 de abril de 1998) e a Medida Provisória nº 2.225-45/2001 (4 de setembro de 2001):

* Enquanto há poucos casos no Executivo e no TCU, o tema é preocupante para a Câmara, o Senado e o Poder Judiciário, com exceção do STF, já resguardado por decisão judicial sobre o tema.

**DECISÕES**

1. Sobre o 8º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública decidiu-se que:

* A editora Fórum não será a organizadora do evento;
* O DICON organizará evento similar, com 1 dia de duração, em data posterior a 15/10/2015 (a ser definida);
* O Sr. Juliano Eirado enviará aos demais membros do DICON a proposta de palestras (temas e palestrantes) apresentada pela editora Fórum para análise e sugestões, as quais deverão ser enviadas a ele até o dia 29/4/2015;
* Será convocada reunião extraordinária para tratar especificamente da organização deste evento.

**PRÓXIMAS REUNIÕES**

1. São temas propostos:

* Eleger Mesa Coordenadora para organização do evento substitutivo do Fórum, prevista no art. 2º, inciso VIII do Regimento Interno do DICON;
* O acórdão do TCU sobre levantamento realizado nas unidades de controle interno da Administração Pública Federal;
* Revisão do Estatuto/Regimento Interno do DICON: modificação da periodicidade das reuniões ordinárias e redefinições quanto ao Fórum.